



PREFEITURA DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

---

DECRETO Nº 029/2017  
De 02 de março de 2017

“DECRETA ANULADO O VALOR DE R\$ 37.825,37 DO CONTRATO Nº 236/2013 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suprimido o valor de R\$ 37.825,37 do contrato nº 236/2013 celebrado entre o Município e a Empresa Paviter Pavimentação e Construção Ltda – EPP oriundo da Tomada de Preços 006/2013.

**Art. 2º** O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, Sergipe.

  
**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal